



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 22/10/2019

AUTORIA: ELI STEFANELLO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

Data:

04/11/2019

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 489/2019
Data: 22/10/2019 - Horário: 12:17
Legislativo - IND 79/2019

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

Indica ao Senhor Prefeito que viabilize a instalação de um ponto de ônibus coberto em frente ao CMEI do Bairro Vila Unida.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de viabilizar a realização de melhoria no atendimento dos trabalhadores que se utilizam do transporte coletivo, com a instalação de adequado ponto de ônibus com cobertura, em frente ao CMEI da Vila Unida, para abrigar os cidadãos enquanto aguardam o ônibus.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica, que os moradores do Bairro Vila Unida reivindicam a melhoria ora indicada, para atendimento da necessidade dos corbelienses que se utilizam do transporte coletivo, para se deslocarem até o trabalho. Atualmente, os usuários do transporte coletivo são obrigados a se sujeitarem a ficarem expostos as intempéries do clima, sem o abrigo adequado, assim como é preciso que seja viabilizada a reivindicação a fim de garantir o direito a dignidade aos munícipes.

ELI STEFANELLO

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 04/11/2019

Obtendo o seguinte resultado:

*Aprovado por
unanimidade de
Presentes Eli*